



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

A Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau (adiante designada por CFD) é um órgão de fiscalização externa, independente da actividade das forças e serviços de segurança. A sociedade espera que a CFD interfira, de forma educativa, no comportamento deontológico dos agentes no exercício das suas funções policiais e na prestação de outros serviços públicos, de modo a consciencializar os agentes das forças e serviços de segurança para o interesse público.

Em 2019, a CFD recebeu um total de 114 queixas. Após o estudo do relatório de investigação sobre as queixas apresentadas pelas forças e serviços de segurança, e tendo em conta as insuficiências e deficiências verificadas, a CFD apresentou 18 sugestões às forças e serviços de segurança. O relatório refere que a CFD recebe muitas vezes queixas de cidadãos porque, quando estes denunciam actos ilícitos na esquadra ou apresentem queixa como ofendidos, têm de perder tempo devido a demora injustificada das autoridades no processamento das queixas. Os queixosos reclamam que a emissão de um documento comprovativo de comparência nas autoridades policiais e da qualidade em que se deslocou à esquadra, para ser apresentado ao empregador, é um processo excessivamente burocrático. A CFD propôs, assim, a simplificação dos procedimentos de denúncia e queixa, para que as pessoas deixem de se preocupar com essa demora quando entendam comunicar às autoridades policiais quaisquer actos ilícitos. Além disso, as autoridades policiais devem simplificar os procedimentos relativos à emissão



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de comprovativos ou certificados sobre denúncia ou queixa, e indicar a qualidade em que o queixoso se deslocou à esquadra, bem como a data e a hora da sua permanência.

Nos últimos anos, o Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, apresentou três conceitos de policiamento, que defendem o aprofundamento contínuo das relações entre a polícia e os cidadãos, o espírito de “servir melhor o cidadão” e a importância de apoiar os trabalhos policiais através das forças comunitárias, entre outros. Essa perspectiva deve ser apoiada, e demonstra os esforços que estão a ser envidados pelas Forças de Segurança. Através da simplificação dos procedimentos, quer na apresentação de queixas, quer na emissão de guias ou certidões, bem como na divulgação e educação sobre a participação de queixas, pode-se esclarecer os mal-entendidos ou a impressão dos cidadãos sobre os “incómodos relacionados com os procedimentos de apresentação de queixas”, e reforçar-se-á a relação de cooperação entre a polícia e os cidadãos. Assim, as sugestões apresentadas no relatório da CFD acima referidas merecem a nossa atenção.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 - No passado, muitos cidadãos manifestaram as suas opiniões sobre o procedimento de apresentação de queixas, por exemplo, a necessidade de aguardar várias horas. Nas LAG da área da Segurança, ao longo dos anos, tem sido salientado que, para aprofundar o trabalho de policiamento comunitário,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

continuar-se-á a proceder à revisão e ao aperfeiçoamento dos procedimentos e formalidades para a apresentação de queixas-crime. Quais foram as medidas adoptadas e qual é o ponto de situação das melhorias introduzidas pela Administração nos últimos anos? Como é que a polícia pode cumprir a lei e, ao mesmo tempo, facilitar a vida da população?

2 - Face às sugestões da CFD, isto é, quanto à simplificação dos procedimentos de denúncia e queixa, bem como dos procedimentos relativos à emissão de comprovativos ou certificados sobre denúncia ou queixa, quais foram os trabalhos de acompanhamento efectuados?

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Cheng I

15 de Maio de 2020